RESOLUÇÃO Nº 565, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente em exercício, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso V do art. 2º e a alínea "a" do inciso I do art. 3º, da Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal de Divinópolis, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)
V - Comenda Mérito Empresarial Wilson Santos;"

"Art. 3º (...)
I - Primeiro Ano:
a) Comenda Mérito Empresarial Wilson Santos;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
CPF 77411935620 DATA 20/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
CPF 03563558612 DATA 20/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz
1º Secretário